



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º ~~020~~

LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O Nº 1.195 =

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/ por Lei e pelo artigo nº 39, ítem V do Decreto-Lei-Complementar nº 9, de 31/12/69 (Lei Orgânica dos Municípios) e atendendo ao/ disposto no artigo 5º da Lei Municipal de 20/12/66,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Os preços dos serviços prestados pelo Matadouro/ Municipal serão cobrados de acordo com as tari-/ fas abaixo discriminadas:

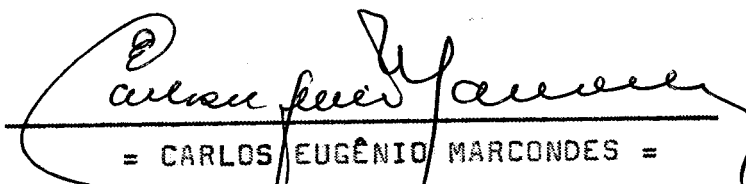
1 - Bovino, por cabeça.....10% do salário mínimo vigente.

2 - Vitelos, Suínos e ou-
tros animais de peque
no porte, por cabeça....5% do salário mínimo
vigente.

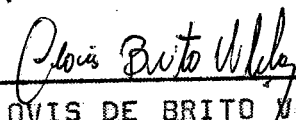
§ ÚNICO - Nos preços constantes da tabela anexa ao art. 1º, já está incluído o carreto do Matadouro ao açou-
gue.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 09 de/ setembro de 1974, revoga o Decreto nº 819, de / 10/12/71 e as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 30 de agosto de 1974.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 30 de agosto de 1974.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =
= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =

Revogado através do Decreto n.º 1.916 de 06/08/82.